



INDICAÇÃO Nº 063/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE ESTADO DE MINAS GERAIS

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG

Aprovação (a) em

14 / abril / 2025, na

5ª Sessão

reunião

ordem do dia

Presidente

Secretário(a)

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Na qualidade de Vereador desta Câmara Municipal, e em conformidade com o Regimento Interno, venho, após a devida apreciação do plenário, apresentar a presente indicação, sugerindo que seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, para que seja **realizado novamente o programa de castração móvel de cães e gatos, visando o controle da procriação de animais e a melhoria da saúde pública no município de Sem Peixe.**

JUSTIFICATIVA:

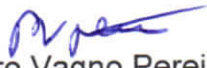
Em 2024, o município de Sem Peixe realizou o programa de **castração móvel de cães e gatos**, o que se mostrou um grande sucesso para a comunidade. O procedimento foi de extrema importância, não apenas para o controle da procriação de animais, mas também para a **redução de animais abandonados nas ruas**, que causam sérios problemas de saúde pública e segurança. Além disso, esse programa foi fundamental para **ajudar os tutores de animais de estimação**, que puderam realizar a castração de seus pets de forma acessível, sem os custos elevados de consultas e transporte para outras cidades.

Com o sucesso da ação, muitos moradores se beneficiaram diretamente, e foi evidente a **redução no número de animais em situação de abandono** nas ruas, o que gerou um ambiente mais seguro e limpo para a população. No entanto, muitos cidadãos têm me procurado, solicitando que o programa seja realizado novamente, pois os custos de castração em outras cidades, incluindo transporte e consulta, são elevados e muitas vezes inacessíveis para a população em situação de vulnerabilidade social.

Dessa forma, a continuidade do programa de **castração móvel** é fundamental para atender a essa demanda crescente, permitindo que os moradores de Sem Peixe, possam continuar a controlar a população de animais de forma acessível e eficaz, promovendo a saúde pública, o bem-estar dos animais e a redução dos custos com controle de zoonoses.

Portanto, solicito que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal viabilize a **marcação de novas ações de castração móvel**, considerando os resultados positivos obtidos no ano passado, e proporcionando à população mais uma oportunidade para cuidar de seus animais de forma responsável e acessível.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2025.


Pedro Vagno Pereira
Vereador


Rita de Cassia Jardim de Almeida Oliveira
Matrícula 309
Auxiliar de Pessoal
Prefeitura Municipal de Sem Peixe

15/04/25